UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE CONTRAOS E CONVÊNIOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 44/2021 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA E A EMPRESA TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA.

Processo nº 23073.030435/2021-63

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA, Autarquia Especial de Ensino Superior, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada no Campus Universitário do Guamá, à Rua Augusto Corrêa, nº 01, na Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº 34.621.748.0001-23, doravante denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor**. Dr. EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**, brasileiro, nomeado pelo Decreto Presidencial - não numerado de 13 de outubro de 2020, publicado no DOU de 14 de outubro de 2020, portador do CPF nº. XXX.515.9XX-XX e CI nº. XX442XX- SSP/PA, e a empresa **TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.674.744/0001-30, com sede na rua Prof. Ayrton Roberto de Oliveira, nº 32, ed. Laguna Corporate Center, sala 703, Itacorubi, CEP 88034-050, Florianópolis-SC, designada doravante por **CONTRATADA** neste ato representada por seu sócio-administrador, **MARCOS LUIZ MARCHEZAN**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n° X.9XX.9XX/SSP/SC e inscrito no CPF sob o n° XX.491.XX-XX e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23073.030435/2021-63 e em observância a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao contrato** de Permissão de Uso, Implantação, Suporte e Manutenção da Plataforma Stela Experta©, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato de Prestação de Serviços nº **44/2021** que tem por objeto: "A permissão de uso temporário, não exclusivo, intransferível e oneroso dos sistemas da versão "*Enterprise*" da Plataforma Stela Experta©**"**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de **05.01.2023** conforme **CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA DA PERMISSÃO DE USO DA PLATAFORMA** na forma do artigo 57, inciso IV, da Lei n. 8.666/93 e em face da justificativa constantes aos documentos de ordem nº 68 a 83 do processo nº 23073.030435/2021-63.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato **até 05.01.2024.**

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR

1. O valor mensal do contrato, para prorrogação por 12 meses é de: **R$ 10.971,83 (dez mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos);**

2. O valor global do contrato para prorrogação por 12 (doze) é de: **R$ 131.662,00 (cento e trinta e um mil seiscentos e sessenta e dois reais).**

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta dos recursos orçamentários da UFPA, na Dotação Orçamentária: **Fonte**: 8100 - Recursos Primários de Livre Aplicação; **Programa:** 5013 – Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão; **Ação:** 12.364.5013.20RK.0015 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior; **PTRES**: 169711; **Plano Interno:** 010AF0943N.

CLÁUSULA SEXTA: DA PRORROGAÇÃO DA GARANTIA

Deverá a empresa proceder a prorrogação da garantia com cobertura até a data **05.04.2024,** na forma do Anexo VII-F, item 3.1, da IN 05/2017 SEGES/, correspondente a **1% do valor do contrato,** na forma da Cláusula Sétima – da Garantia do Contrato.

CLÁUSULA: SÉTIMA DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Belém, de de 2022.

_____

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
P/ CONTRATANTE

_____

TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA.
P/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1ª_____ 2ª_____

Emitido em 22/12/2022

TERMO ADITIVO Nº 114/2022 - DCC (11.69.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/12/2022 15:17)
EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
REITOR - TITULAR
REITORIA (11.01)
Matrícula: ###274#0

(Assinado digitalmente em 22/12/2022 12:34)
MARCOS LUIZ MARCHEZAN
ASSINANTE EXTERNO
CPF: ###.###.819-##

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpa.br/documentos/ informando seu número: **114**, ano: **2022**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **22/12/2022** e o código de verificação: **da9b39c111**